

PROGRAMA DE PERMANÊNCIA QUALIFICADA da UFRB**EDITAL de RESULTADOS****19/2010**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO por meio da PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS tornar público o resultado do processo PROGRAMA DE PERMANÊNCIA QUALIFICADA da UFRB, Edital 04/2010 – Auxílio deslocamento campus de Cruz das Almas, Cachoeira, Amargosa e Santo Antônio de Jesus.

Campus Cruz das Almas

| | |
|---------------------------------|-----------------------------------|
| ATENOR DA SILVA NASCIMENTO | AGROECOLOGIA |
| CRISTIANE OLIVEIRA DE SOUZA | CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS |
| DANIELA DA SILVA SANTOS | CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS |
| DANILO NASCIMENTO DA SILVA | CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS |
| DÉBORA FERREIRA RAUÉDYS | MEDICINA VETERINÁRIA |
| DRIELLE DA SILVA HONORATO | ENGENHARIA DE PESCA |
| FERNANDO JOSÉ GONSALVES DA CRUZ | BIOLOGIA |
| IZABEL NUNES DOS SANTOS | AGRONOMIA |
| JOSENEI DOS SANTOS DIVINO | GESTÃO DE COOPERATIVAS |
| JURACI JESUS DE SANTANA JUNIOR | ENGENHARIA FLORESTAL |
| MIRIAN CERQUEIRA SENA | GESTÃO DE COOPERATIVAS |
| ROSÉLIA BATISTA DE MELO | GESTÃO DE COOPERATIVAS |
| TAISE ALMEIDA CONCEIÇÃO | ENGENHARIA FLORESTAL |
| WERTON FILIPE DIAS DE OLIVEIRA | CIÊNCIAS BIOLÓGICAS |
| WILLIAM OLIVEIRA FONSECA | BIOLOGIA |

Campus Cachoeira

| | |
|---|----------------------|
| ANA CLAUDIA DIAS DE OLIVEIRA | SERVIÇO SOCIAL |
| CAROLINE DE OLIVEIRA SILVA | COMUNICAÇÃO |
| CHIRLEI CORREIA DAMASCENO | SERVIÇO SOCIAL |
| DANIELA SILVA BARBOSA | HISTÓRIA |
| DANIELLE MACHADO CAVALCANTE | HISTÓRIA |
| FABRÍCIA MARIA BEZERRA | SERVIÇO SOCIAL |
| ILMARA CECÍLIA DA SILVA SANTOS | HISTÓRIA |
| LUCIENE DE JESUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA | HISTÓRIA |
| MAIQUELLE MORAES DE JESUS | CINEMA E AUDIOVISUAL |
| MARIVANIA DE LIMA SANTANA | HISTÓRIA |
| MILENE MARQUES CONCEIÇÃO | CIÊNCIAS SOCIAIS |
| MONALISA DERVANIA YASMIM PASSOS DE OLIVEIRA | COMUNICAÇÃO |
| PAMELA SERAFINA DOS SANTOS | SERVIÇO SOCIAL |
| SÍNTIA SOUZA DOS SANTOS | COMUNICAÇÃO |
| THIAGO SILVA CERQUEIRA | CIÊNCIAS SOCIAIS |

Campus Amargosa

| | |
|----------------------------------|-----------------|
| CLAUDEMIRO JOSÉ DA SILVA NETO | QUÍMICA |
| CRISTIANE BORGES DOS SANTOS | EDUCAÇÃO FÍSICA |
| DILMA SANTOS DAS VIRGENS | PEDAGOGIA |
| GEIRLANE PEREIRA DE CERQUEIRA | MATEMÁTICA |
| JAMIME FIGUEIREDO DOS SANTOS | PEDAGOGIA |
| JOCIEL NUNES VIEIRA | FILOSOFIA |
| JUCILEIDE BATISTA DE LIMA | MATEMÁTICA |
| MAURICIO DOS SANTOS DIAS | QUÍMICA |
| RENATA SANTOS DOS ANJOS OLIVEIRA | MATEMÁTICA |
| VAGNER DE SOUZA NICACIO | FÍSICA |

Campus Santo Antonio de Jesus

| | |
|-------------------------------------|----------------|
| CASSIO PEIXOTO BARBOSA | PSICOLOGIA |
| ELIAS FERNANDES MASCARENHAS PEREIRA | BACH. EM SAÚDE |
| GIOVANI DA SILVA SANTOS | PSICOLOGIA |

| | |
|---------------------------------|----------------|
| JAMILE MILZA DE JESUS PEREIRA | PSICOLOGIA |
| PATRICIA DE MELO MENDES PEREIRA | BACH. EM SAÚDE |
| RAMONA GARCIA SOUZA | ENFERMAGEM |
| REJANE PITON LEMOS SANTOS | ENFERMAGEM |
| SILVANA DE SOUZA SANTOS | ENFERMAGEM |

Os estudantes selecionados devem comparecer ao Núcleo de Apoio Integrado ao Estudante – NAIE/, no prazo de 10 dias úteis, para a efetivação do auxílio ao qual faz jus. Ao comparecer o/a estudante deverá apresentar:

- 1. Plano de estudo semestral preenchido (disponível no sitio da PROPAAE - <http://www.ufrb.edu.br/propaae/>) link: documentos/ formulários.**
- 2. Dados bancários de sua CONTA CORRENTE (cópia do cartão do banco ou cópia do contrato de abertura de conta)**

Da suspensão/cancelamento do auxílio

1. A manutenção do auxílio está vinculada à matrícula inicial em curso de graduação na UFRB. O ingresso através de nova matrícula implica no cancelamento automático do auxílio anteriormente concedido, não sendo vedado o direito de participar de novo processo seletivo.

O cancelamento do auxílio poderá se dar a qualquer tempo, desde que comprovadas irregularidades quanto:

- a) a documentação comprobatória das condições sócio-econômicas declaradas.
- b) a comprovação de existência de vínculo empregatício.
- c) a participação em outro Programa de Permanência com recebimento de proventos.
- d) ao descumprimento injustificado de quaisquer itens do Programa de Permanência Qualificada.
- e) após a visita domiciliar, se comprovadas quaisquer incongruências em relação às declarações realizadas pelo estudante no ato da inscrição no processo seletivo.

Cruz das Almas, 10 de maio de 2010.

Rita de Cássia Dias
Pró-Reitora